

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS DE FÉRIAS MARÇO 2024



PORTARIAS DE FÉRIAS MARÇO 2024

Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvano, 145 - Bairro Caititu



PORTARIA Nº 0264/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso
das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente
ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o
quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): SHEILA CRISTINA P. DOS SANTOS, cadastro nº 1065, lotado (a) na
Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de**
MARÇO de 2024 e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0265/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso
das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente
ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o
quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) **servidor(a): SOLANGE MOREIRA DE JESUS SILVA**, cadastro nº 0931, lotado (a)
na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de
MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

**GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
INFORMAÇÃO**, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0266/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) **servidor(a): GERUZA PIRES ROCHA**, cadastro nº 1124, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0267/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **LUCIMEIRE ALVES BISPO**, cadastro nº 1546, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0268/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso
das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente
ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o
quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **MARIA APARECIDA S. B DE ARAUJO**, cadastro nº 1132, lotado (a)
na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de
MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

**GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
INFORMAÇÃO**, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0269/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **GILMARA BASTOS DA SILVA SANTANA**, cadastro nº 1191, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0270/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANALICE SILVA DE A. DOS SANTOS**, cadastro nº 1187, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0271/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **VERAILDA MOREIRA CORREIA**, cadastro nº 1227, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0272/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 1465, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0273/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **NEILA MARINA DOS ANJOS OLIVEIRA**, cadastro nº 1435, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0274/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JESSICA DIAS LIMA CARDOSO**, cadastro nº 1532, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0275/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **HÉLIO SANTOS SAMPAIO**, cadastro nº 0164, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE AGRICULTURA** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2018/ 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0276/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JUVANEI SANTOS MIRANDA**, cadastro nº 0517, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2021/ 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0277/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ALINE BARBOSA DOS SANTOS**, cadastro nº 1455, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0278/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **SUELY DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro nº 1292, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0279/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANA CLAUDIA DA SILVA JESUS SANTOS**, cadastro nº 0139, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0280/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **EDIELSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 1400, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0281/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **IDÁLIA SOUZA OLIVEIRA**, cadastro nº 0400, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0282/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JERUSA BISPO DA SILVA**, cadastro nº 0475, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0283/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JOANA BARBOSA DOS SANTOS**, cadastro nº 1410, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0284/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **LENÁLIA FERNANDA GOMES VENTURA**, cadastro nº 1409, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0285/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **LUCITELMA COUTO RODRIGUES**, cadastro nº 1417, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0286/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA**, cadastro nº 0005, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0287/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **NATALINA NASCIMENTO DA CRUZ**, cadastro nº 1273, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0288/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 0593, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0289/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JOLUZIA GOMES BRANDÃO**, cadastro nº 0830, lotado (a) na Secretaria de **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0290/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CARDOSO**, cadastro nº 0438, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0291/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **PRISCILA NATIVIDADE DE JESUS**, cadastro nº 1389, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021